



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

DECRETO Nº 2.832

“Revoga o Pregão Eletrônico nº 019/2015 –
Registro de Preços nº 009/2015.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o
contido no protocolado sob nº 86.540/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica “REVOGADA” o Pregão Eletrônico
nº 019/2015 – Registro de Preços nº 009/2015, referente à aquisição
de parques infantis instalados, em atendimento a Secretaria Municipal
de Educação e Ensino Integral, nos moldes do artigo 49 da Lei
Federal nº 8.666/1993, e Súmula nº 473, do Supremo Tribunal
Federal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 07 de
julho de 2015.


EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal


ADRIANA MAIA ALBINI
Secretário Municipal de Administração

